

Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2096/2016.

Interessado: Alana Carina de Barros Lima Dantas Peixoto e outros, Analistas do Ministério Público - Área Jurídica.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 5204/2016.

Interessado: José Alisandro Soares Amorim.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Maravilha, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 5409/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Feira Grande.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do GECOC, lavre-se a portaria necessária. Comunique-se, via e-mail funcional, ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 5412/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Feira Grande.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do GECOC, lavre-se a portaria necessária. Comunique-se, via e-mail funcional, ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 69/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Maravilha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do GECOC, lavre-se a portaria necessária. Comunique-se, via e-mail funcional, ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 236/2017.

Interessado: Dr. Mário Augusto Soares Martins, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como sugerido.

Proc: 486/2017.

Interessado: Felipe Tavares de Carvalho Barros, Analista do Ministério Público/ Gestor do Contrato.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Prorrogação de Prazo do Contrato de serviços de telefonia móvel, nº 9/2014, firmado com a empresa Claro S.A, com redução do quantitativo de fornecimento de acessos associados aos respectivos aparelhos. Pedido tempestivo. Comprovada a vantajosidade da prorrogação, em face da manutenção dos preços dos serviços sem reajuste e redução do valor global. Diligências do gestor do contrato. Aplicação do art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e disposições contratuais. Apresentação das certidões demonstrando a regularidade jurídica e fiscal da empresa. Existência de informação de dotação orçamentária e financeira. Pelo deferimento da prorrogação do prazo do contrato e redução do quantitativo requerido".

Proc: 566/2017.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de São José da Laje.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São José da Laje, e de traslado ao Gabinete Civil do Estado de Alagoas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 616/2017.

Interessado: Dra. Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a edição e respectiva publicação da Portaria PGJ n° 256/2017 (doc. 1), determino o arquivamento deste processo administrativo.

Proc: 633/2017.

Interessado: Bradesco Promotora.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 6, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 641/2017.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Processo Administrativo Virtual n° 2017/1317).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Gecoc, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 713/2017.

Interessado: Comissão de Estágio Probatório desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Avaliação de Estágio Probatório. Parecer conclusivo da Comissão de Estágio Probatório considerando o servidor apto. Aplicação dos arts. 13 usque 15, todos do Ato Normativo PGJ n° 1/2007. Pelo deferimento de edição de ato de homologação por parte do Procurador-Geral de Justiça".

Proc: 715/2017.

Interessado: Fórum Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Pedido de informações. Incidência do art. 5º, XXXIII, CF/88. Pelo arquivamento, após a remessa das informações ao interessado, conforme teor desta manifestação".

Proc: 776/2017.

Interessado: 60ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para informar.

Proc: 787/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia.

Assunto: Encaminhamento de peça dos Autos n° 0000052-27.2015.8.02.0070, para os fins do art. 28 do CPP.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 789/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Murici.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 790/2017.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À ESMP.

Proc: 794/2017.

Interessado: Serviço de Promoção e Bem-Estar Comunitário - SOPROBEM.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Chefia de Gabinete para as medidas cabíveis.

Proc: 810/2017.

Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 816/2017.

Interessado: Dr. Luiz Barbosa Carnaúba, Procurador de Justiça/Diretor da ESMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 818/2017.

Interessado: 47ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 115/2016.

Interessado: Delegacia Geral da Polícia Civil.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2952/2016.

Interessado: Departamento de Polícia Federal/Superintendência Regional em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Inquérito Policial n° 0780/2012-4 SR/DPF/AL).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2966/2016.

Interessado: Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Alagoas - Simpeal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Atendido o pedido, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 489/2017.

Interessado: Ministério Público de Santa Catarina.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício n° 228/2017-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 527/2017.

Interessado: Diretoria de Comunicação Social.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 591/2017.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 699/2017.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, arquite-se.

Proc: 709/2017.

Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º CAO/MP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 711/2017.

Interessado: Josileide de Araújo de Melo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 765/2017.

Interessado: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição do Ofício n° 210/2017/CG/PGJ, arquite-se.

Proc: 774/2017.

Interessado: Procuradoria Regional da República - 5ª Região/Ministério Público Federal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ n° 2952/2016.

Proc: 778/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Ciente. Remetam-se os autos à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público para as medidas de estilo.

Proc: 792/2017.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Ciente. Remetam-se os autos à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público para as medidas de estilo.

Proc: 793/2017.

Interessado: Dra. Delma Maria Costa de A. Pantaleão, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 800/2017.

Interessado: Dra. Dalva Vanderlei Tenório, Promotora de Justiça.
Assunto: Comunicação de férias.
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo, com cópia à Assessoria Especial.

Proc: 801/2017.

Interessado: Dr. Adivaldo Batista de Souza Júnior, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de suspensão de férias.
Despacho: Defiro o pedido. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, à DP para as providências cabíveis.

Proc: 807/2017.

Interessado: 47ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Em face da identidade do objeto, junte-se ao Proc. 817/2017. Após, archive-se.

PIC 04/2015 - GECOC.

Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 07/2015 - GECOC.

Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 13/2015 - GECOC.

Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 91/2015 - GECOC.

Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 030/2016 - GECOC.

Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2016.00001796-4.

Interessado: Daniella Gomes de Oliveira Alves e Outros.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000030-0.

Interessado: RAUDRIM DE LIMA DE SILVA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Objetivando evitar duplicidade, determino a extração de cópia das fls. 83/84, juntando-as ao Proc SAJ/MP 02.2016.00001295-8. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2017.00000309-6.

Interessado: FSF TECNOLOGIA LTDA.
Assunto: Requerimento de certidão.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa das informações ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2017.00000312-0.

Interessado: FSF TECNOLOGIA LTDA.
Assunto: Requerimento de certidão.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa das informações ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2017.00000313-0.

Interessado: FSF TECNOLOGIA LTDA EPP.
Assunto: Requerimento de certidão.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa das informações ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2017.00000315-2.

Interessado: FSF Tecnologia Ltda Me (Empresa Líder).
Assunto: Requerimento de certidão.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa das informações ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2017.00000318-5.

Interessado: SERGIO FERREIRA DE BRITO.
Assunto: Requerimento de certidão.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa das informações ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2017.00000321-9.

Interessado: SERGIO FERREIRA DE BRITO.
Assunto: Requerimento de certidão.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa das informações ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2017.00000324-1.

Interessado: FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO.
Assunto: Requerimento de certidão.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa das informações ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2017.00000326-3.

Interessado: Felipe Calheiros Cansanção.
Assunto: Requerimento de certidão.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa das informações ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2017.00000468-4.

Interessado: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000477-3.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000483-0.

Interessado: Promotoria de Justiça de Junqueiro.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2017.00000486-2.

Interessado: Juízo de Direito Cartório do Juizado Esp. Cível e Criminal de Palmeira dos Índios.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000487-3.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de fevereiro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 294537

PORTARIA PGJ nº 299, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 5409/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Feira Grande, no Procedimento nº 0705591-09.2016.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 300, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 5412/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Feira Grande, no Procedimento nº 0719398-33.2015.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 301, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Maravilha, no procedimento destinado à apuração dos fatos descritos no Proc. 69/2017, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 302, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 742, de 31 de julho de 2014, com efeitos retroativos ao dia 8 de fevereiro transato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 303, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 818/2017, RESOLVE designar o Dr. CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para funcionar nos processos 0711491-41.2014.8.02.0001, 0700774-33.2015.8.02.0001 e 0731929-88.2014.8.02.0001, com audiências designadas para o dia 23 de fevereiro do corrente ano, em tramitação na 7ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 304, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, conforme os arts. 14 e 15 do Ato Normativo PGJ nº 1/2007, de 4 de janeiro de 2007 e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 713/2017, RESOLVE homologar as três avaliações do período de estágio probatório, com pontuação final compatível com as exigências legais, e tornar estável o servidor MARCONDES BATISTA AYRES, matrícula 826042-7, em face do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, no período de 19/02/2014 a 18/02/2017, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 305, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 527/2017, RESOLVE conceder em favor de JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social, portadora do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 825927, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 403,88 (quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.413,58 (mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, no período de 9 a 10 de janeiro, Poço das Trincheiras, Ouro Branco, Maravilha e Pão de Açúcar, no período de 19 a 20 de janeiro, Água Branca e Mata Grande, no dia 26 de janeiro, todos do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.131.0003.2429.0000 - Manutenção das Ações de Comunicação do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 306, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 527/2017, RESOLVE conceder em favor de ANDERSON MACENA CAVALCANTE, Assessor Técnico, portador do CPF nº 060.243.984-17, matrícula nº 825919, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, no período de 9 a 10 de janeiro, Poço das Trincheiras, Ouro Branco, Maravilha e Pão de Açúcar, no período de 19 a 20 de janeiro, todos do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.131.0003.2429.0000 - Manutenção das Ações de Comunicação do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 307, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 527/2017, RESOLVE conceder em favor de RAFAEL CAVALCANTI BARRETO, Analista do Ministério Público - Área de Comunicação Social, portador do CPF nº 048.534.174-35, matrícula nº 825723-0, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00

(cento e cinquenta reais), perfazendo um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em face do seu deslocamento à cidade de Poço das Trincheiras, Ouro Branco, Maravilha e Pão de Açúcar, no período de 19 a 20 de janeiro, Água Branca e Mata Grande, no dia 26 de janeiro, todos do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.131.0003.2429.0000 - Manutenção das Ações de Comunicação do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 308, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 591/2017, RESOLVE conceder em favor de JACKSON COSTA DOS SANTOS, Técnico do Ministério Público e Encarregado de Transportes, portador do CPF nº 053.364.864-50, matrícula nº 825502-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento às cidades de Maragogi e Japaratinga, no dia 25 de janeiro corrente ano, a serviço da Diretoria de Apoio Administrativo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Protocolo 294532

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/PGJ/2017
PROCESSO Nº 5041/2016

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, conforme condições do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço por item.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 22/02/2017 a 13/03/2017, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 13/03/2017, às 10 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 662971.

Maceió, 21 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

Protocolo 294440

PLANTÃO - CAPITAL (CARNAVAL)

PLANTÃO - CAPITAL		
MÊS	DIAS	PROMOTORES/JUIZES PLANTONISTAS
FEVEREIRO/MARÇO	25/02 a 01/03	1ª e 3ª PJC: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva 2ª PJC: Dr. Mário Augusto Soares Martins
		1ª Vara Cível: Dr. Ivan Vasconcelos Brito Junior Telefone: 4009-3507/99111 -7317
		51ª PJC: Dr. Luiz José Gomes Vasconcelos
		16ª Vara Criminal: Dr. José Braga Neto Telefone: 4009-5731/99119-1166

Protocolo 294526

PLANTÃO - INTERIOR (CARNAVAL)

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES/JUIZES PLANTONISTAS
Atalaia Boca da Mata Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	Boca da Mata	25/02 a 01/03 FEVEREIRO MARÇO	Dr. Bruno de Souza Martins Baptista Dra. Joyce Araújo dos Santos Telefone: (82) 3279-1396

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES/JUÍZES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Batalha Campo Alegre Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu	Palmeira dos Índios	25/02 a 01/03 FEVEREIRO MARÇO	6ª PJ: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves (Substituto Natural) Dra. Clarissa Oliveira Mascarenhas Telefone: (82) 3421-4510

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES/JUÍZES PLANTONISTAS
Água Branca Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	Santana do Ipanema	25/02 a 01/03 FEVEREIRO MARÇO	1ª PJ: Dr. Hamilton Carneiro Junior Dr. Kleber Borba Rocha Telefone: (82) 3621-1955

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES/JUÍZES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	Coruripe	25/02 a 01/03 FEVEREIRO MARÇO	1ª PJ: Dr Ramon Formiga de Oliveira Carvalho Dr. Mauro Baldini Telefone: (82) 3273-1430

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES/JUÍZES PLANTONISTAS
Maragogi Matriz de Camaragibe Passo de Camaragibe Porto Calvo Paripueira São Luiz do Quitunde Colônia de Leopoldina Joaquim Gomes Messias Murici Novo Lino São José da Lage União dos Palmares	São José da Lage	25/02 a 01/03 FEVEREIRO MARÇO	Dr. Marcus Aurélio Mousinho Dr. José Alberto Ramos Telefone: (82) 3285-1113

PLANTÃO - CAPITAL

PLANTÃO - CAPITAL		
MÊS	DIAS	PROMOTORES/JUÍZES PLANTONISTAS
MARÇO	04 e 05	Promotoria do Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Capital: Dr. Maurício Amaral Wanderley
		Juizado da Fazenda Pública: Dr. Geraldo Tenório Silveira Júnior Telefone: 3221-0433/3221-1358
		64ª PJC: Dra. Alba Lúcia Torres de Oliveira
	11 e 12	12ª Vara Criminal: Dr. Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira Telefone: 4009-3527/3627
		29ª PJC: Dra. Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela
		22ª Vara Cível: Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas Telefone: 4009-3685/99111-7317
	18 e 19	48ª PJC: Dr. Antônio Luis Vilas Boas Sousa
		8ª Vara Criminal: Dr. John Silas da Silva Telefone: 4009-3534/99119-1166
		9ª, 10ª e 11ª Vara Cível (Residual): Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros
	25 e 26	11ª Vara Cível: Dr. Jerônimo Roberto Fernandes dos Santos Telefone: 4009-3582/99111-7317
		44ª PJC: Dr. Ubirajara Ramos dos Santos
		10ª JECRIMINAL: Dra. Aída Cristina Lins Antunes Telefone: 4009-5757/99119-1166
25 e 26	30ª PJC: Dra. Nísia Cunha Rios Cavalcanti	
	23ª Vara Cível: Dra. Olívia Medeiros Telefone: 4009-3605/99911-7317	
	59ª PJC: Dra. Dalva Vanderley Tenório (Titular) Dr. Thiago Chacon Delgado (Designado) 60ª PJC: Dr. Lucas Sachsida Junqueira Farias (Designado)	
	14ª Vara Criminal: Dr. Odilon Raimundo Maciel Marques Luz Telefone: 4009-3577/99119-1166	

Protocolo 294533

PLANTÃO - INTERIOR

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES/JUÍZES PLANTONISTAS
Atalaia Boca da Mata Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	MARÇO		
	Capela	04 e 05	Dr. Edelzito Santos Andrade Dr. Carlos Aley Santos de Melo Telefone: (82) 3287-1273
	Atalaia	11 e 12	Dr. Sóstenes de Araújo Gaia Dr. João Paulo Alexandre dos Santos Telefone: (82) 3264-1335
	Rio Largo	18 e 19	1ª PJ: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta Dra. Marcli Guimarães Aguiar Telefone: (82) 3261-2779
	Rio Largo	25 e 26	3ª PJ: Dr. Wesley Fernandes Oliveira Dr. Galdino José Amorim Vasconcelos Telefone: (82) 3261-2227

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES/JUÍZES PLANTONISTAS
MARÇO			
Anadia Arapiraca Batalha Campo Alegre Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Minador do Negrão Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu	Arapiraca	04 e 05	3ª PJ: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires Dra. Silvana Maria Cansanção de Albuquerque Telefone: (82) 3482-9519
	Arapiraca	11 e 12	2ª PJ: Dra. Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão Dr. Ihering Silva de Carvalho Telefone: (82) 3482-9222
	Palmeira dos Índios	18 e 19	1ª PJ: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves Dr. José Miranda Santos Júnior Telefone: (82) 3421-4526
	Anadia	25 e 26	Dr. Maurício Amaral Wanderley Dra. Eliana Normande Acioli Telefone: (82) 3277-1180

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES/JUÍZES PLANTONISTAS
MARÇO			
Água Branca Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	Santana do Ipanema	04 e 05	3ª PJ: Dr. Luiz Tenório Oliveira de Almeida Dr. Diego Araújo Dantas Telefone: (82) 3621-1940
	Delmiro Gouveia	11 e 12	1ª PJ: Dr. João Batista Santos Filho Dr. Anderson Santos Passos Telefone: (82) 3641-1926
	Santana do Ipanema	18 e 19	4ª PJ: Dra. Tânia Cristina Giacomosi C. Nascimento Dr. Fausto Magno David Alves Telefone: (82) 3621-1430
	Santana do Ipanema	25 e 26	1ª PJ: Hamilton Carneiro Junior Dr. Kleber Borba Rocha Telefone: (82) 3621-1955

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES/JUÍZES PLANTONISTAS
MARÇO			
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	Penedo	04 e 05	6ª PJ: Dr. José Alves de Sá Dr. Leonilzo de Melo Freitas Telefone: (82) 3551-3078
	Penedo	11 e 12	2ª PJ: Dr. Adriano Jorge Correia de B. Lima Dr. Claudemiro Avelino de Souza Telefone: (82) 3551-5017
	Penedo	18 e 19	3ª PJ: Dr. Paulo Roberto de Melo A. Filho Dr. Luciano Américo Galvão Filho Telefone: (82) 3551-5045
	Penedo	25 e 26	6ª PJ: Dr. José Alves de Sá Dr. Leonilzo de Melo Freitas Telefone: (82) 3551-3078

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES/JUÍZES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luiz do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	MARÇO		
	Messias	04 e 05	Dra. Ilda Regina Reis Plácido Dr. Lucas Lopes Dória Ferreira Telefone: (82) 3262-1205
	União dos Palmares	11 e 12	1ª PJ: Dr. Carlos Davi Lopes Correia Lima Dra. Soraya Maranhão Silva Telefone: (82) 3281-2260
	União dos Palmares	18 e 19	4ª PJ: Dra. Carmem Sylvia Nogueira Sarmento Dr. Carlos Bruno de Oliveira Ramos Telefone: (82) 3281-1866
	Murici	25 e 26	Dr. Carlos Eduardo Baltar Maia Dra. Emmanuela Bianca de Oliveira Porangaba Telefone: (82) 3292-1390

Protocolo 294534

=====
>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<
=====

AO(S) '21' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

#####

Proc. 833/2017

Interessado:

5ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS

Natureza:

REMETENDO INFORMACOES

Assunto:

COMUNICANDO

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 824/2017

Interessado:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA

Natureza:

DECLINIO DE ATRIBUIÇÃO

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 826/2017

Interessado:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA

Natureza:

DECLINIO DE ATRIBUIÇÃO

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 831/2017

Interessado:

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA / MPAL

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE AREA ESTRATEGICA

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 832/2017

Interessado:

LUIZ BARBOSA CARNAUBA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITAÇÃO DE COMPUTADORES

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

#####

Proc. 827/2017

Interessado:

ANDREA GUIMARÃES BEZERRA,FUCIONARIA

Natureza:

REQUERENDO LICENCA MATERNIDADE

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

DIRETORIA DE PESSOAL

#####

Proc. 828/2017

Interessado:

HELIOMAR DOS SANTOS SILVA, ANALISTA DO MP - ÁREA JURIDICA.

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:#####
REQ. PROVIDENCIAS Proc. 816/2017
Remetido para: Interessado:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA LUIZ BARBOSA CARNAUBA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, DIRETOR
DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO
Proc. 830/2017 Natureza:
Interessado: SOLICITACAO DE CESSAO
DRª. ILDA REGINA REIS SANTOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA Assunto:
Natureza: SOLICITANDO PROVIDENCIAS
REQUERENDO DIARIA(S) Remetido para:
Assunto: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
DIARIAS #####
Remetido para: Proc. 845/2017
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Interessado:
ADESG - ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE
Proc. 835/2017 GUERRA - DELEGACIA DE ALAGOAS
Interessado: Natureza:
LUCIANA DANTAS TENORIO, PSICOLOGA REQUERENDO PROVIDENCIAS
Natureza: Assunto:
REQUERENDO PROGRESSAO FUNCIONAL OFERTA DE VAGAS E INFORMAÇÃO- CURSO DE ANALISE DE INTELI-
Assunto: GENCIA
SOLICITANDO PROVIDENCIAS Remetido para:
Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA #####
Proc. 834/2017 Proc. 766/2017
Interessado: Interessado:
DRA. MARIA CECILIA PONTES CARNAUBA, PROMOTORA DE JUSTIÇA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSAO SO-
Natureza: CIAL, GABINETE DO SECRETARIO
REQUERENDO FERIAS Natureza:
Assunto: REQ. PROVIDENCIAS
FERIAS Assunto:
Remetido para: REQ. PROVIDENCIAS
DIRETORIA DE PESSOAL Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Proc. 837/2017 Remetido para:
Interessado: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
CNPQ-CONSELHO NACIONAL PROCURADORES-GERAIS-MPEU #####
Natureza: Proc. 814/2017
REQUERENDO PROVIDENCIAS Interessado:
Assunto: DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
ENCAMINHA PROVIMENTO N° 001/2017 -ELEIÇÃO CNMP Natureza:
Remetido para: REQUERENDO PROVIDENCIAS
SECRETARIA GAB. PGJ Assunto:
SUSPENSAO DAS FERIAS DE SERVIDOR
Proc. 838/2017 Remetido para:
Interessado: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO #####
Natureza: Proc. 802/2017
REQUERENDO PROVIDENCIAS Interessado:
Assunto: PROGRAMA MINISTERIO PUBLICO COMUNITARIO
RESPOSTA AO OFICIO 012/2017/CPE/CNMP Natureza:
Remetido para: REMETENDO INFORMACOES
SECRETARIA GAB. PGJ Assunto:
ENCAMINHANDO OFICIO N° 097/2017
Proc. 839/2017 Remetido para:
Interessado: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO #####
Natureza: RANULFO PAES ARAUJO
REQUERENDO PROVIDENCIAS ANALISTA DO MINISTERIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
Assunto:#####
CAPACITAÇÃO DE TI
Remetido para:
SECRETARIA GAB. PGJ

Promotorias de Justiça

SAJ MP nº 06.2017.00000063-3

POLÍTICAS NACIONAL E ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GESTOR - SEMARH - ESTRUTURAÇÃO
DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS NO ESTADO DE ALAGOAS
- - LEI Nº 9433/97 E LEI Nº 5965/97 .

PORTARIA 5ª PJC Nº 0002/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, com o apoio operacional do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente - 1º CAO, em face da Leis nº 9433/97 e da Lei nº 5965/97, tendo esta última estabelecido que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH é o órgão gestor dos recursos hídricos em Alagoas, devendo adotar todas as medidas necessárias à implantação e ao funcionamento do SEGIRH,- Sistema Estadual de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, inclusive no que concerne ao funcionamento e à estruturação dos comitês de bacias hidrográficas;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que o Brasil, apesar de abrigar aproximadamente 12% (doze por cento) da água doce disponível no globo, 18 % das águas superficiais, apresentar vazões médias de quase 180 milhões de litros por segundo e localizam-se 50 dos rios mais caudalosos do mundo, vem enfrentando o dilema da escassez hídrica, situação compartilhada pelo Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que em 2002 houve o reconhecimento internacional do direito fundamental à água, através do Comentário Geral nº 15, sobre os artigos 11 e 12 do Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais pelo Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, no qual reconhece os limites de disponibilidade de água e a sua característica como bem público essencial à vida e à saúde;

CONSIDERANDO que em 2010 a Assembleia Geral da ONU, por meio da Resolução 64/292, passa a reconhecer oficialmente que o direito a água potável é um direito fundamental, essencial ao pleno gozo da vida e de todos direitos humanos, seguindo-se do reconhecimento pela Ordem dos Estados Americanos, em 05.06.2012, através da Resolução AG/RES 2760 (XL II- 0/12) e da Declaração Final da Conferência Rio + 20, também de 2012;

CONSIDERANDO que a agenda 21 global, programa de ação de escala planetária, propõe um novo padrão de desenvolvimento, denominado “desenvolvimento sustentável”, e estabelece no item 18.2, como seu objetivo “assegurar que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população do planeta, ao mesmo tempo em que se preserve as funções, hidrológicas, biológicas e químicas dos ecossistemas, adaptando as atividades humanas aos limites da capacidade da natureza e combatendo vetores de moléstias relacionadas com a água;

CONSIDERANDO que a Agenda 21 brasileira consigna, expressamente, como seu objetivo “Promover a recuperação, revitalização e conservação de bacias hidrográficas a partir do desenvolvimento de atividades integradas de gestão sustentável dos recursos naturais. Prevê-se: promover o planejamento integrado e sustentável de intervenções por meio de consórcios intermunicipais; incentivar a formação de comitês de bacias; implementar o uso de instrumento, inclusive econômicos, para motivar o uso de práticas adequadas e coibir práticas inadequadas; aprimorar o uso de instrumentos de regulamentação; inserir mecanismos de mobilização social para o trato local da questão; implementar ações de fiscalização e monitoramento; e desenvolver indicadores quantitativos e qualitativos dos mananciais hídricos”;

CONSIDERANDO que o Estado, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger o meio ambiente;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o planejamento é pressuposto para a efetivação do direito fundamental de acesso à água e que a PNRH dispõe no seu artigo 3º, inciso IV como diretriz geral a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional;
CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei nº 5965/97 determina que na implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos compete ao Poder Executivo Estadual tomar as providências necessárias à implantação e ao funcionamento do Sistema Estadual de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos e que os comitês de bacias hidrográficas necessitam serem estruturados para desempenhar seu papel;

CONSIDERANDO que compõem o Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos: um órgão gestor (SEMARH), um conselho (CERH), os comitês de bacias hidrográficas (CBHs) e uma agência de bacia hidrográfica;

CONSIDERANDO que em dezembro de 2014 foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH a indicação da Associação Pro Gestão de Recursos Hídricos do Rio Coruripe - AGERH para funcionar como secretaria executiva dos comitês de bacias hidrográficas em Alagoas;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao órgão gestor (SEMARH) a implementação do Sistema de Gerenciamento que está sob sua responsabilidade, destacando-se dentre suas atribuições, o fomento à estruturação e ao bom funcionamento dos comitês de bacias hidrográficas;

RESOLVE, com espeque no art. 2º, inciso I, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CSMP instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL com o objetivo de compelir o Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e a Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH), promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

- 1 - Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;
- 2 - Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;
- 3 - Juntada aos autos dos documentos extraídos do PA tombado sob o SAJ MP nº 09.2016.281-6;
- 4 - Designo o dia 09 de março de 2017, às 11:00 horas, para realização de audiência, notificando-se a SEMARH, o Fórum Estadual dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Alagoas e a Associação Pro Gestão de Recursos Hídricos do Rio Coruripe - AGERH;
- 5 - Designo a servidora Thaisa Cavalcante, analista deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente inquérito civil;
- 6 - Junte-se aos autos o pedido de apoio operacional dirigido ao Núcleo de Defesa do Meio Ambiente - 1º C.A.O.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 08 de fevereiro de 2017

LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO
Promotora de Justiça

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

Protocolo 294402

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

17ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Estadual

RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica o interessado acerca da adoção de providências no Processo MP nº 02.2017.00000143-2 - Interessado: Anônimo. Assunto: Pagamento de Adicionais Noturnos Graciosos. Perícia Oficial. Decisão: Ante o exposto, diante da ausência de fato que importe na atuação do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento administrativo, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Informo, ainda, que desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Intime-se por meio do Diário Oficial. Após o procedimento de praxe mencionado, archive-se. Maceió, 13 de fevereiro de 2017.

George Sarmento Lins Júnior
Promotor de Justiça em substituição

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

17ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Estadual

Extrato do Ato de Conversão do Procedimento Preparatório nº 06/2016 em Inquérito Civil

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93; resolve convocar o Procedimento Administrativo Preparatório nº 06/2016 (Processo PCFPE nº 82/16) em INQUÉRITO CIVIL, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, §5º, in fine, da Resolução CNMP nº 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;

2) Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

3) Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 17 de fevereiro de 2017.

George Sarmento Lins Júnior
Promotor de Justiça em substituição

Protocolo 294538

PORTARIA INTERNA nº 03/2017

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL - PROESDEC, na pessoa de seu Coordenador abaixo subscrito, e, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o quantitativo de procedimentos e inquéritos civis públicos em curso no âmbito da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor - PROESDEC (1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Capital), bem como, os ajuizados em diversas varas cíveis da capital, os quais, precisam ser devidamente saneados e fiscalizados ordinariamente, com o escopo de garantir a otimização, eficiência e qualidade dos atos administrativos e judiciais aviados pelos integrantes desta Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO o exaurimento do prazo anteriormente fixado pela Portaria Interna nº 01/2017, sem que a totalidade dos procedimentos e ações tenham sido correccionadas;

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 24 de fevereiro de 2017, a CORREIÇÃO INTERNA no âmbito desta Promotoria de Justiça, bem como, a SUSPENSÃO, por igual prazo, do atendimento ao público nesta Promotoria (sem prejuízo das audiências já designadas), devendo as eventuais reclamações serem aduzidas em forma de representação e protocoladas nesta Promotoria de Justiça, conforme os termos da Portaria Interna nº 02/2017 (quarta-feira, das 09h às 13h30min), ocasião em que também DETERMINAMOS:

- 1) Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos de cada Promotoria;
- 2) Expedição de ofício para ciência, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, e, ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, encaminhando-lhes cópia da presente portaria, restando ao primeiro, a publicação desta em DOE, bem como, a designação em caráter excepcional, de 01 (um) servidor para auxiliar nos trabalhos administrativos desta Promotoria de Justiça, sobretudo na digitalização dos processos físicos.
- 3) CUMPRAR-SE.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2017.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA

Coordenador da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

Protocolo 294409

PORTARIA nº 0006/2017

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e deflagrar Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO representação anônima que motivou a apuração dos fatos através da Notícia de Fato nº 01.2016.00001744-2, confirmando as práticas narradas contra a Escola Bilígue Maple Bear Canadian School, localizada nesta Cidade;

CONSIDERANDO o condicionamento de matrículas ao pagamento dos "livros" Maple Bear em moeda estrangeira no site <https://payment.maplebear.com.br>, fixado pelo estabelecimento educacional no início do ano letivo de 2017;

CONSIDERANDO as novas informações acerca da aquisição dos livros, embora pagos pelos contratantes, mas decorrido o ano letivo, sem devolução do material comprado; além de, disponíveis no mercado, não haver possibilidade de compra sem a intermediação da escola investigada;

RESOLVE,

CONVERTER a NOTÍCIA DE FATO nº 01.2016.00001744-2 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2017.00000056-6, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências:

1. Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
2. Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
3. Expedição de Recomendação à MAPLE BEAR CANADIAN SCHOOL - INSTITUTO NOVA EDUCAÇÃO ALAGOAS LTDA, para suspensão imediata da cobrança da "taxa de livros Maple Bear" no valor de CND 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro dólares canadenses), até a designação de audiência nesta Promotoria de Justiça para tratar da possibilidade de Termo de Ajustamento de Conduta;
4. Expedição de ofício à MAPLE BEAR CANADIAN SCHOOL - INSTITUTO NOVA EDUCAÇÃO ALAGOAS LTDA, fixando o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação do rol dos livros "Maple Bear" comprados pelos contratantes em moeda estrangeira no site <https://payment.maplebear.com.br>, bem como informações sobre a metodologia didática específica e diferenciada que comprove a exclusividade de venda dos referidos livros;
5. Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o procedimento em curso.

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

RECOMENDAÇÃO n° 0001/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, representado pelo Promotor de Justiça abaixo firmado, nos usos de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público para atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei n° 8.078/90 e Lei Complementar Federal n° 75/93, art. 6º, XX);

CONSIDERANDO a previsão do Código de Defesa do Consumidor em seu Art. 6º, IV, o qual estabelece ser direito básico do consumidor ter proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

CONSIDERANDO a vedação de publicidade enganosa, configurando-se como aquela informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços;

CONSIDERANDO a prevalência da boa-fé objetiva presente nos contratos;
CONSIDERANDO representação anônima que motivou a apuração dos fatos através da Notícia de Fato n° 01.2016.00001744-2, confirmando as práticas narradas contra a Escola Bilígue Maple Bear Canadian School, localizada nesta Cidade;

CONSIDERANDO o condicionamento de matrículas ao pagamento dos “livros” Maple Bear em moeda estrangeira no site <https://payment.maplebear.com.br>, fixado pelo estabelecimento educacional no início do ano letivo de 2017;

CONSIDERANDO as novas informações acerca da aquisição dos livros, embora pagos pelos contratantes, mas decorrido o ano letivo, sem devolução do material comprado; além de, disponíveis no mercado, não haver possibilidade de compra sem a intermediação da escola investigada;

RESOLVE:

Expedir RECOMENDAÇÃO à MAPLE BEAR CANADIAN SCHOOL - INSTITUTO NOVA EDUCAÇÃO ALAGOAS LTDA, para suspensão imediata da cobrança da “taxa de livros Maple Bear” no valor de CND 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro dólares canadenses), até a designação de audiência nesta Promotoria de Justiça para tratar da possibilidade de Termo de Ajustamento de Conduta, à ser agendada ainda para o mês de fevereiro de 2017.

Deverá ser apresentada resposta acerca desta recomendação no prazo de 05 (cinco) dias, apresentando o resultado por escrito, à esta Promotoria de Justiça, que deverá ser fixada em local acessível e visível aos pais dos alunos.

CUMPRA-SE.

Maceió, segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

Protocolo 294411

Toda a diversidade dos poetas alagoanos em cinco novos lançamentos

Em mais uma série de obras inéditas contempladas em edital, a Imprensa Oficial Graciliano Ramos apresenta cinco títulos de autores alagoanos que comprovam o vigor criativo, a variedade estilística e o alcance poético da literatura em nosso estado.

Nas bancas, livrarias e em nossa loja virtual

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

imprensaoficialal.com.br